



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIA: Vereador Lenildo Augusto da Silva

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao Senhor *Valmir Primo Camim*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/02/14
Na Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 004/2014

DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo homenagem ao Senhor **Valmir Primo Camim**.

Trata-se de um profissional muito competente o Senhor **Valmir Primo Camim**, nasceu dia 28/05/1967 na cidade de Monções Estado de São Paulo. Pai de duas filhas, Nathielly da Silva Camim e Francielly da Silva Camim, atualmente em união estável com Gleici de Souza Ribeiro.

Chegou a nosso município no ano de 1993, para trabalhar como empresário no ramo de contabilidade, no qual atua até a data presente, durante os anos de 1993, 1994 e 1995 atuou também como professor de contabilidade nas Escolas Estaduais 10 Dezembro e 13 de Maio. Exerceu a função de Chefe do Departamento de Tributação na Prefeitura Municipal de Pedra Preta, na gestão 1997-2000.

Foi Presidente da Associação Comercial de Pedra Preta gestão 2001/ 2002. Participou da fundação da APAE de Pedra Preta no final do ano de 1996, assim que fundada exerceu a função de diretor financeiro por mais de uma década.

Presidente da APAE (Associação dos pais e amigos dos excepcionais) do nosso Município, por dois mandatos 2008/2010 e 2011/2013.

Este título se torna não somente merecido, mas com mérito conquistado pela grandeza e qualidade nos serviços de assistência social no que diz respeito a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, conscientizando cada vez mais a sociedade de se promover a inclusão social.

Parabéns pela forma solidária, voluntária e responsável que exerce essa função que você continue desenvolvendo esse papel complementar na estrutura da nossa sociedade pedrapretense garantindo assim a evolução do olhar assistencialista para a visão de dignidade da pessoa com deficiência.

É função do vereador, além de propor leis e fiscalizar as ações do Executivo Municipal, também reconhecer aqueles que contribuíram de maneira efetiva para o crescimento e engrandecimento de nosso município. Analisando de forma profunda a formação da história da humanidade, podemos compará-la a um grande canteiro de obras, tendo o infinito como prazo de conclusão, onde todos são fundamentais para o sucesso desta grande empreitada, onde suas obras individuais somarão para o acabamento final, e de forma lapidar, para o engrandecimento de nossa sociedade.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Valmir Primo Camim**.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras
da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 187/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 14/01/2014 **Hora:** 15:55:25 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 **Endereço:** AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - **Documento:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nr. 004

Resumo: PROJ DEC. LEG. DE AUTORIA DO VER. LENILDO A. DA SILVA CONCEDENDO TIT. CID. HON. AO SR VALMIR PRIMO CAMIM.

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA